



QUARTO TERMO ADITIVO - DE VALOR DE SUPRESSÃO

QUARTO TERMO ADITIVO (DE VALOR DE SUPRESSÃO) AO CONTRATO N.º 00039/2019 CELEBRADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ E A EMPRESA CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ órgão executivo do Município inscrito no CNPJ sob o n.º 08.865.644/0001-54, com sede na Rua Salomão Veloso, 30 - Centro - Caaporã - PB, neste ato representado por seu Prefeito Constitucional o Sr. Cristiano Ferreira Monteiro, Brasileira, Casado, residente e domiciliado na Avenida Tancredo Neves, 55 - Casa - Centro - Caaporã - PB, CPF nº 908.521.504-82, Carteira de Identidade nº 1648359 SSP-PB.

CONTRATADA: CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI, com sede à Rua Projetada 20, S/N, Centro, Goiana-PE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.360.005/0001-74, neste ato representado pelo Sr. José Gomes de Oliveira Neto, Brasileiro, Casado, Empresário, inscrito no CPF sob o nº 829.482.404-68, residente a Rua Projetada, 36, Tanquinho II, Goiana - PE, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo aditivo de prazo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato n.º 00039/2019, consoante Processo Licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 00001/2019, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto o VALOR DE SUPRESSÃO do contrato firmado entre as partes em 17/06/2019, nos termos previstos em sua Cláusula DÉCIMA, fundamentado na Lei 8.666/93 em seu artigo 65, § 1º.

CLÁUSULA SEGUNDA – SUPRESSÃO

Este termo tem por objetivo aditar a supressão do valor do contrato original nº 00039/2019 e aditivos, tornando-se necessário a emissão do competente termo aditivo em razão das compensações ocorridas na planilha orçamentária em anexo, objeto da reprogramação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

É MAIS TRABALHO
É VIDA MELHOR.



Este termo aditivo tem por objetivo suprimir o valor do contrato original nº 00039/2019 e aditivos, totalizado no valor de R\$ 536.421,27 (quinhentos e trinta e seis mil, quatrocentos e vinte e um real e vinte e sete centavos). **Passando a ser suprimido o percentual de aproximadamente 23,52% (vinte e três, cinquenta e dois por cento), que corresponde ao valor de R\$ 102.123,14 (cento e dois mil, cento e vinte e três reais e catorze centavos).**

O valor retornará ao preço inicialmente contratado, que corresponde a R\$ 434.299,13 (QUATROCENTOS E TRINTA E QUATRO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TREZE CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do Prefeito Constitucional, e encontra amparo legal no artigo 65, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Caaporã-PB, 24 de Maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO


JOSÉ GOMES DE OLIVEIRA NETO
CPF 829.482.404-68

TESTEMUNHAS:



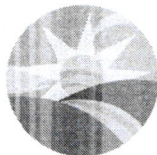
NOME: 10223793485

CPF:



NOME: 2255079410

CPF:



PREFEITURA DE
CAAPORÃ

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR E
SUPRESSÃO AO CONTRATO N° 00039/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DESTE MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo N° 00004/2021 proveniente da Tomada de Preços n° 00001/2019. **DOTAÇÃO:** 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - 15 451 1033 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA - 4490.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – CNPJ: 07.360.005/0001-74 - VALOR: R\$ 102.123,14 (cento e dois mil, cento e vinte e três reais e catorze centavos) - Data da assinatura do termo aditivo: 21/05/2021.

Caaporã - PB, 24 de Maio de 2021.



CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
Prefeito Constitucional

Expediente:

Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

DIRETORIA-EXECUTIVA**PRESIDENTE: GEORGE JOSÉ PORCIÚNCULA PEREIRA COELHO – SOBRADO****1º VICE- PRESIDENTE: ROBERTO BANDEIRA DE MELO BARBOSA - BOM JESUS****2º VICE- PRESIDENTE: ANDRÉ LUIZ GOMES DE ARAÚJO - BOA VISTA****3º VICE- PRESIDENTE: ANNA LORENA NOBREGA – MONTEIRO****4º VICE- PRESIDENTE: EUCLIDES SÉRGIO COSTA DE LIMA JÚNIOR - BAÍA DA TRAIÇÃO****1º SECRETÁRIO: ALLAN FELIPHE BASTOS DE SOUSA - PEDRA BRANCA****2º SECRETÁRIO: BEVILACQUA MATIAS MARACAJÁ – JUAZEIRINHO****3º SECRETÁRIO: TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA – CABACEIRAS****1º TESOUREIRO: FÁBIO RAMALHO DA SILVA - LAGOA SECA****2º TESOUREIRO: LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA – ITABAIANA****CONSELHO FISCAL****EFETIVOS****RONALDO R. DE QUEIROZ – GURJÃO****JOSÉ ALEXANDRE DE ARAÚJO - SANTA LUZIA****JOYCE RENALLY FELIX NUNES - DUAS ESTRADAS****CLÁUDIA MACÁRIO LOPES – QUIXABA****MARIA RODRIGUES DE ALMEIDA FARIAS – ALAGOINHA****SUPLENTES****AGUIFAILDO LIRA DANTAS - FREI MARTINHO****ROSALBA GOMES DA NÓBREGA - SÃO JOSÉ DO BONFIM****JOAQUIM HUGO VIEIRA CARNEIRO - RIACHO DOS CAVALOS****JOSÉ BENICIO DE ARAÚJO NETO – PILAR****DIOGO RICHELLI ROSAS - NOVA OLINDA**

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CAAPORÁ**LICITAÇÃO****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR E SUPRESSÃO AO CONTRATO Nº 00039/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DESTES MUNICÍPIO. **FUNDAMENTO LEGAL:** Termo Aditivo Nº 00004/2021 proveniente da Tomada de Preços nº 00001/2019. **DOTAÇÃO:** 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - 15 451 1033 1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA - 4490.51 99 510 OBRAS E INSTALAÇÕES. ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até o final do exercício financeiro de 2021. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Caaporá e a empresa CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI – CNPJ: 07.360.005/0001-74 - VALOR: R\$ 102.123,14 (cento e dois mil, cento e vinte e três reais e catorze centavos) - Data da assinatura do termo aditivo: 21/05/2021.

Caaporá - PB, 24 de Maio de 2021.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO

Prefeito Constitucional

Publicado por:

Kalinna Helen Ferreira Franco Borges

Código Identificador:FB369E74

ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE CABACEIRAS**SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO**
LEI Nº 1.003, DE 21 DE MAIO DE 2021.**Gabinete do Prefeito****LEI nº 1.003, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre denominação da Sala de Recepção da sede da Prefeitura Municipal de Cabaceiras, nesta Cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS; Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**Art. 1º** Fica denominada de **HERMÍNIA DE ALMEIDA SOUSA, a Sala de Recepção da sede da Prefeitura Municipal de Cabaceiras**, nesta Cidade.**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**Cabaceiras, 21 de maio de 2021; 185 anos de Emancipação Política.****Publique - se e cumpra - se.****TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA**

Prefeito Constitucional

Publicado por:

José Djanilson Galdino de Farias

Código Identificador:4658849D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.004, DE 21 DE MAIO DE 2021.**Gabinete do Prefeito****LEI nº 1.004, DE 21 DE MAIO DE 2021.**

Dispõe sobre a instituição do Programa Municipal Bolsa Universidade em benefício dos Estudantes inscritos no Cadúnico, como titular ou dependente no município de Cabaceiras e define outras providências correlatas.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABACEIRAS. Faço saber que a Câmara aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:**Capítulo I**
Da instituição do Programa**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do município de Cabaceiras, o Programa Municipal Bolsa Universitária, tendo por finalidade a concessão de benefício financeiro ao estudante regularmente matriculado em nível superior, pública ou privada, para efeito de

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA ESPECIALIZADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA COM PESSOAS CARENTES, DESTA MUNICÍPIO, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DP00026/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 07.00 - FUNDO MUN DE SAÚDE - SEC. MUN. SAÚDE 10.301.2007.2027 - 3.3.90.30.02 10.301.2007.2032 - 3.3.90.30.02 10.303.2007.2034 - 3.3.90.30.02. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00041/2021 - 24.05.21 - MARQUES COMERCIO FARMACEUTICO LTDA - R\$ 44.060,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APRESENTAÇÃO DE PROGRAMAS DE RADIO, LOCUÇÃO E PRODUÇÃO DE SPOTS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE FREI MARTINHO. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº DV00028/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Frei Martinho: 03.00 - SEC DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.1002.2003 - 3.3.90.39.01. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Frei Martinho e: CT Nº 00042/2021 - 24.05.21 - A C CHAVES DE LIMA - R\$ 22.500,00.

**Prefeitura Municipal
Conceição**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00015/2021**

A Prefeitura Municipal de Conceição/PB, através da Pregoeira Oficial torna público a REPUBLICAÇÃO da licitação sob modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço, para: Aquisição de óculos de grau (lente de armação) para a Secretaria de Saúde do Município de Conceição/PB. Motivo: alteração de quantitativo do edital. Dessa forma a data da sessão pública que estava marcada para o dia 26 de maio de 2021, às 13:30 horas, fica alterada para o dia 09 de maio de 2021, às 09:30hs/min. LOCAL: Sala da CPL na prefeitura municipal. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 3453-2486. E-mail: licitacao@conceicao.pb.gov.br. Edital: www.tce.pb.gov.br. Conceição - PB, 24 de maio de 2021

KESSIA MEDEIROS LACERDA FIGUEIREDO DE SOUSA
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO PB

**AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2021**

A Presidente da Comissão de Licitação do Município de Conceição/PB, torna público para conhecimento dos licitantes participantes do Processo na modalidade Tomada de Preços Nº 00001/2021 a Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços da referida licitação, que tem como objeto: Contratação de engenheiro civil, para os serviços de assistência técnica, fiscalização e acompanhamento de obras das diversas secretarias do município de Conceição PB. Assim a sessão para Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços será realizada no dia 26 de Maio de 2021, às 13:30hs. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Rua Capitão João Miguel - Centro Administrativo Integrado, S/N - José - Conceição - PB, no horário 08h00min as 12h00min dos dias úteis. Telefone: (83) 3453-2486. Conceição, 24 de maio de 2021.

DÂMARIS HENRIQUE DE FIGUEIREDO
Presidente

**Prefeitura Municipal
de Solânea**

NOTIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA
GABINETE DO PREFEITO

**NOTIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº002/2018**

A Prefeitura Municipal de Solânea, através de seu Prefeito NOTIFICA a Empresa: HUMBERTO RAMALHO TRIGUEIRO MENDES ME - AV PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ, 70, SALA 204, BESSA, JOÃO PESSOA/PB, CNPJ nº 35.590.090/0001-00, Vencedora da Tomada de Preços nº 0002/2018, Contrato nº00220/2018-CPL, cujo objetivo é a Contratação de empresa do ramo da construção civil destinada a execução da obra de construção de uma Escola com 04 (quatro) salas de aula, no Município de SolâneaPB, do descumprimento do prazo de execução previsto no contrato originário e prorrogado através de 5 Termos Aditivos, sem, contudo, a empresa contratada concluir o objeto contrato, bem como, abandonou a obra. Assim ensejará a rescisão unilateral do contrato e abertura de processo administrativo Intime-se e Publique-se.

Solanêa/PB, 20 de Maio de 2021.

KAYSER NOGUEIRA PINTO ROCHA
Prefeito

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

**CONVOCAÇÃO DE REMANESCENTES
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00042021**

O Pregoeiro Oficial do Município de Solânea/PB, torna público que a empresa CANT DISTRIBUIDORA EIRELI não assinou o contrato e pediu desistência dos itens 2, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 12, 14, 19, 20, 21, 30 do Pregão Eletrônico nº 0004/2021, cujo objeto é Aquisição parcelada de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino deste Município. Ficando as empresas remanescentes nos mencionados itens: **COMERCIAL DE ALIMENTOS WSS EIRELI, MEGA MASTER COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI e PAULO PONTES DA SILVA EPP, convocadas para manifestarem interesse em assumir os mencionados itens, no prazo de 03 (Três) dias úteis, caso não se manifestem, os mencionados itens serão fracassados. Informações: Telefone: (083) 3363-1285 Email: licitacao@solanea2017@yahoo.com**

Solanêa - PB, 24 de Maio de 2021

JUSCELINO SOARES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Baía da Traição**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÁ DA TRAIÇÃO

**AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00032/2021**

O Pregoeiro Oficial comunica o cancelamento da sessão pública das 08:30 hs do dia 08 de Junho de 2021, destinada ao recebimento das propostas relativas ao Pregão Presencial nº 00032/2021, que objetiva: Aquisição parcelada de paralelepípedos e meio fio granítico, para atender as necessidades do Município de Baía de Traição-PB. Justificativa: Razões de interesse público. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no seguinte endereço - Rua Dom Pedro II, 681 - Centro - Baía da Traição - PB. Telefone: (083) 99385-3266.

Baía da Traição - PB, 24 de Maio de 2021

MARINHO GERMANO DA SILVA NETO
Pregoeiro Oficial

**Prefeitura Municipal
de Caaporã**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E VALOR
AO CONTRATO Nº 00039/2019**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS EM DIVERSAS RUAS DESTA MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: Termo Aditivo Nº 00001/2020 proveniente da Tomada de Preços nº 00001/2019. DOTAÇÃO: 02.090 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - 15.451.1033.1962 IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICA - 4490.51.99.510 OBRAS E INSTALAÇÕES ESSAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e a empresa CONSTRUTORA F & COSTA EIRELI - CNPJ 07.360.005/0001-74 - VALOR: R\$ 102.123,14 (cento e dois mil, cento e vinte e três reais e catorze centavos) - Data da assinatura do termo aditivo: 04/03/2020 - Vigência: até 17 de Junho de 2020. Caaporã - PB, 06 de Março de 2020.

ELIAS DE JESUS ARAÚJO
Membro da CPL

**Prefeitura Municipal
de Rio Tinto**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

**CONVOCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**

OBJETO: Execução dos serviços de transportes diversos, para melhor atender as necessidades da Secretaria de Saúde deste município. O Pregoeiro oficial convoca o comparecimento das seguintes empresas: ADAILTON DA SILVA, ALEX SOARES DA SILVA, ANA PAULA BARBOSA MOREIRA RIBEIRO, APS TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA, CAIO CESAR AZEVEDO LUDGERIO, CONSTRUTORA APODI EIRELI, DA MATA REPRESENTAÇÕES EIRELI, DIEGO MEDEIROS DE SOUSA, JAILTON DA SILVA FREITA, JOÃO PAULO DA SILVA, JOSÉ PIO X DE ARAÚJO, JOSÉ ROGERIO DE OLIVEIRA DA SILVA, JOSE WILSON SANTOS, R J CAVALCANTI DE OLIVEIRA, SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS E JOSÉ ERIELSON CLEMENTINO GOMES Para fase de lances verbais, que será realizado no dia 28 de maio de 2021 às 09:00 horas, no prédio da Prefeitura Municipal de Rio